



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 08 de novembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 818/2023**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Obras, Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública e Procuradoria Geral do Município;

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Informo que não há registros de atendimentos no local em tela, realizados por essa COMPDEC.

Permanecemos à disposição.

—
Cleovaldo Luiz Dell Acqua Junior

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

A SOSP - Sr. Secretário.

Em resposta ao requerimento 818/2023 e considerando o que nos cabe informar:

2 - Existe algum processo administrativo ou Ação Judicial para aplicar o Estatuto do Abandono no referido imóvel?

R: Não, imóvel enquadrado anteriormente na Lei 18/1997 entretanto informo que em função deste requerimento iniciou-se o enquadramento na Lei 7733/2012.

4- A Lei 10.878 de 09 de agosto de 2023 já está sendo aplicada em imóveis abandonados na Cidade? Como é o procedimento para denúncias?

R: Sim, a lei Municipal nº 7.733 de 24 de maio de 2012, bem como suas alterações dentre elas a lei 10.878 de 9 de agosto de 2023, são aplicadas quando o imóvel se enquadra em todos os itens previstos. As denúncias podem ser registradas através da Ouvidoria Municipal, protocolo on-line: <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento> ou nos postos de atendimento presenciais (Paço Municipal e Sub-Prefeituras).

Sem mais.

A Disposição para esclarecimentos.

—
Renata C. Brattisch - CRA - SP. 6-006531

Coord. Executiva de Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

coord.serv.publicos@araraquara.sp.gov.br

Seguem relatórios de débitos das inscrições municipais solicitadas.

Vinicius Manaia Nunes

Procurador Municipal